



Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Pref. Wilson Nogueira Lapa"

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Tel/Fax: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 047/2020

"Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do exercício de 2020 do Município de Estrela d'Oeste."

MARCOS ANTONIO SAES LOPES, Prefeito do Município de Estrela d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Fiscal do exercício de 2020, aprovado pela Lei Municipal nº 2.995 de 09 de dezembro de 2019, **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$ 1.020.000,00 (um milhão e vinte mil reais), para alterar as seguintes dotações orçamentárias:

02	Poder Executivo		
02.02	Secretaria De Assuntos Jurídicos		
02.02.01	Secretaria De Assuntos Jurídicos		
04.122.0007.2101	Manutenção Secretaria De Assuntos Jurídicos		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	20.000,00
Fonte:	01 – Tesouro		
Ficha	004		
02.03	Secretaria De Administração e Planejamento		
02.03.01	Secretaria De Administração e Planejamento		
04.122.0007.2102	Manutenção Secretaria De Assuntos Jurídicos		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	5.000,00
Fonte:	01 – Tesouro		
Ficha	008		
02.06	Secretaria De Saúde		
02.06.01	Secretaria De Saúde		
10.301.0006.2109	Serviço de Atenção Básica		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	200.000,00
Fonte:	05 – Transferências e Convênios Federais		
Ficha	064		
02.07	Secretaria De Educação		
02.07.01	Divisão de Educação Básica		
12.361.0002.2116	Manutenção do Ensino Fundamental		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	275.000,00
Fonte:	01 – Tesouro		



Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Pref. Wilson Nogueira Lapa"

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Tel/Fax: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

Ficha	113		
02.07	Secretaria De Educação		
02.07.01	Divisão de Educação Básica		
12.365.0002.2113	Manutenção do Ensino Infantil		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	50.000,00
Fonte:	01 – Tesouro		
Ficha	090		
02.07	Secretaria De Educação		
02.07.02	Divisão do FUNDEB		
12.361.0002.2117	Manutenção do FUNDEB 60%		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	200.000,00
Fonte:	02 - Transferência e Convênios Estaduais		
Ficha	127		
02.07	Secretaria De Educação		
02.07.02	Divisão do FUNDEB		
12.365.0002.2117	Manutenção do FUNDEB 60%		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	200.000,00
Fonte:	02 – Transferência e Convênios Estaduais		
Ficha	126		
02.07	Secretaria De Educação		
02.07.04	Coordenadoria de Cultura Esporte e Lazer		
27.812.0004.2120	Manutenção e Apoio a Cultura, Esporte e Lazer		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	20.000,00
Fonte:	01 - Tesouro		
Ficha	145		
02.08	Fundo de Assistência Social		
02.08.01	Fundo de Assistência Social		
08.244.0005.2121	Manutenção das Ativid. de Assistência Social		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	50.000,00
Fonte:	01 - Tesouro		
Ficha	155		

Artigo 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o *caput* decorrem da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias, nos termos do que dispõe o inciso III do §1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.



Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Pref. Wilson Nogueira Lapa"

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Tel/Fax: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

02	Poder Executivo	
02.01	Gabinete do Prefeito e Dependências	
02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências	
04.122.0007.2100	Manutenção do Gabinete e Dependências	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ - 33.000,00
Fonte:	01 – Tesouro	
Ficha	001	
02.04	Departamento de Finanças	
02.04.01	Departamento de Finanças	
04.122.0007.2103	Manutenção do Departamento de Finanças	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ - 45.000,00
Fonte:	01 – Tesouro	
Ficha	020	
02.05	Secretaria de Obras e Serviços Públicos	
02.05.01	Secretaria de Obras e Serviços Públicos	
15.452.0003.2105	Manutenção dos Serviços Públicos	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ - 70.000,00
Fonte:	01 – Tesouro	
Ficha	029	
02.05	Secretaria de Obras e Serviços Públicos	
02.05.01	Secretaria de Obras e Serviços Públicos	
15.452.0003.2105	Manutenção dos Serviços Públicos	
3.1.91.13	Obrigações Patronais – Intra OFSS	R\$ - 30.000,00
Fonte:	01 – Tesouro	
Ficha	032	
02.06	Secretaria De Saúde	
02.06.01	Secretaria De Saúde	
10.301.0006.2108	Serviço de Atenção Básica	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantag. Fixas – Pessoal Civil	R\$ - 400.000,00
Fonte:	01 – Tesouro	
Ficha	054	
02.06	Secretaria De Saúde	
02.06.01	Secretaria De Saúde	
3.1.91.13	Obrigações Patronais – Intra OFSS	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantag. Fixas – Pessoal Civil	R\$ - 100.000,00
Fonte:	01 – Tesouro	



Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Pref. Wilson Nogueira Lapa"

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Tel/Fax: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

Ficha	056
02.07	Secretaria De Educação
02.07.02	Divisão do FUNDEB
12.361.0002.2118	Manutenção do FUNDEB 40%
3.1.90.11	Vencimentos e Vantag. Fixas – Pessoal Civil R\$ - 100.000,00
Fonte:	02 – Transferência e Convênios Estaduais
Ficha	133
02.07	Secretaria De Educação
02.07.01	Divisão da Educação Básica
12.365.0002.2113	Manutenção do Ensino Infantil
3.1.90.13	Obrigações Patronais R\$ - 80.000,00
Fonte:	01 – Tesouro
Ficha	092
02.08	Fundo de Assistência Social
02.08.01	Fundo de Assistência Social
08.244.0005.2122	Serviços da Proteção Social Básica
3.1.90.11	Vencimentos e Vantag. Fixas – Pessoal Civil R\$ - 20.000,00
Fonte:	01 – Tesouro
Ficha	166
02.08	Fundo de Assistência Social
02.08.02	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
08.243.0005.2125	Manutenção do Fundo Mun.Dir.da Criança e Adolescente
3.1.90.11	Vencimentos e Vantag. Fixas – Pessoal Civil R\$ - 10.000,00
Fonte:	01 – Tesouro
Ficha	186
02.07	Secretaria De Educação
02.07.02	Divisão do FUNDEB
12.361.0002.2118	Manutenção do FUNDEB 40%
3.1.91.13	Obrigações Patronais – Intra OFSS R\$ - 20.000,00
Fonte:	02 – Transferência e Convênios Estaduais
Ficha	135
02.07	Secretaria De Educação
02.07.02	Divisão do FUNDEB
12.361.0002.2118	Manutenção do FUNDEB 40%
3.3.90.30	Material de Consumo R\$ - 15.000,00
Fonte:	02 – Transferência e Convênios Estaduais



Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Pref. Wilson Nogueira Lapa"

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Tel/Fax: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

Ficha	136
02.07	Secretaria De Educação
02.07.02	Divisão do FUNDEB
12.361.0002.2118	Manutenção do FUNDEB 40%
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ - 15.000,00
Fonte:	02 – Transferência e Convênios Estaduais
Ficha	137
02.07	Secretaria De Educação
02.07.01	Divisão da Educação Básica
12.361.0002.2115	Operacionalização do Transporte Escolar
3.3.90.30	Material de Consumo R\$ - 45.000,00
Fonte:	02 – Transferência e Convênios Estaduais
Ficha	107
02.07	Secretaria De Educação
02.07.01	Divisão da Educação Básica
12.361.0002.2115	Operacionalização do Transporte Escolar
3.3.90.39	Outros Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ - 37.000,00
Fonte:	02 – Transferência e Convênios Estaduais
Ficha	112

Artigo 3º - Ficam alterados os Anexos do Plano Plurianual – PPA, instituído pela Lei Municipal nº 2.877 de 19/09/2017, e os Anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, instituída pela Lei Municipal nº 2.976 de 26/08/2019, pelos ajustes decorrentes desta Lei, a fim de compatibilizar os programas e ações vigentes no planejamento orçamentário.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste, 04 de dezembro de 2020.


MARCOS ANTONIO SAES LOPES
PREFEITO MUNICIPAL